



DECRETO Nº. 056/2026

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal um crédito especial no valor de R\$ 152.300,00 (cento e cinquenta e dois mil e trezentos reais) conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 4.038/2026, de 15.10.2026, no Orçamento Municipal de 2026, na seguinte dotação orçamentária:

04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02 – Coordenadoria de Educação

1236101161.215000 – Escola em Tempo Integral

31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil(7595) R\$ 152.300,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelo artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

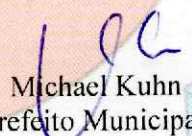
02 – Coordenadoria de Educação

1236100472.035000 – Man. Escolas Ensino Fundamental

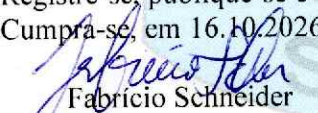
31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (454) R\$ 152.300,00

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de outubro de 2026.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 16.10.2026


Fabricio Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento